



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU
Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

PROJETO DE LEI Nº 3.923/2026

Reconhece como de Utilidade Pública Municipal a Associação Walter Pimentel – Judô para Todos, e dá outras providências.

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Walter Pimentel – Judô para Todos, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 61.144.563/0001-48, com sede no município de Igarassu/PE.

Art. 2º A entidade mencionada no art. 1º tem como finalidade promover atividades esportivas, educacionais e sociais, especialmente por meio da prática do judô, contribuindo para a inclusão social, formação cidadã e desenvolvimento de crianças, adolescentes e adultos.

Art. 3º A declaração de utilidade pública de que trata esta Lei fica condicionada à manutenção, pela entidade, de suas finalidades estatutárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 12 de maio de 2026.

Valdemir Nunes de Souza (Maguila)

Autor





CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU
Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo declarar de Utilidade Pública Municipal a Associação Walter Pimentel – Judô para Todos, entidade sem fins lucrativos que desenvolve relevante trabalho social no município de Igarassu.

A referida associação atua por meio do esporte, especialmente o judô, como ferramenta de inclusão social, disciplina, cidadania e formação de valores, beneficiando crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade social.

Além de incentivar a prática esportiva, a entidade contribui significativamente para a prevenção da violência, o fortalecimento dos vínculos comunitários e o desenvolvimento humano, desempenhando papel fundamental na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Diante da relevância dos serviços prestados à comunidade, torna-se justo e necessário o reconhecimento oficial por parte do Poder Público Municipal, por meio da concessão do título de Utilidade Pública.

Assim, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 12 de maio de 2026.

Valdemir Nunes de Souza (Maguila)
Autor

